



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DEMAIS ANEXOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA.

Às nove horas do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e treze, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, composta pelos Vereadores **ANTÔNIO MARCOS BATISTA PEREIRA (Presidente)**, **RÉGIS DE OLIVEIRA SALLES (Vice Presidente)** e **VALMIR BAPTISTA DAMAS (Membro)**, para o recebimento e apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, alusivo ao 3º quadrimestre do exercício econômico financeiro de 2012, da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba**, em obediência ao disposto no parágrafo único do Artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e na conformidade do comunicado na imprensa. Preliminarmente fora registrada a ausência do Vereador Régis de Oliveira Salles, Vice-Presidente desta Comissão, tendo sido esta justificada por sua assessoria ao Diretor Administrativo desta Casa. Compareceram representando o Executivo, o Sr. Paulo Renato Godoy, Secretário de Finanças e o Sr. João Carlos Carrasco Grandisolli, Diretor de Departamento Financeiro e representando o Poder Legislativo compareceram o Vereador Presidente Elvis Cezar, o Vereador Vice-Presidente e Líder do Governo Nequinho Desanti, o Vereador Amâncio Neto, o Vereador Nilson Cadeirante e o Vereador Ângelo da Silva. Em seguida o Senhor Secretário de Finanças fez a explanação e apresentação dos seguintes documentos, por exigência do diploma legal acima referido: **DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRIMÁRIO; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE RECEITA (Receitas Totais), DEMONSTRATIVO DE RECEITA TRIBUTÁRIA (Receitas Correntes- IPTU,ISS,ITBI,IRRF, TAXAS e CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA), DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FPM, ITR, Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, SUS,FNAS,FNDE, ICMS desoneração LC nº 87/96,ICMS,IPVA,IPI,FUNDEB, Outras Transferências e Dedução para o FUNDEB), RECEITAS DE CAPITAL, DEMONSTRATIVO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Administração Direta e Administração Indireta, Autarquias, Deduções, Compensações Financeiras Regime de Previdência, Deduções de Receitas para o FUNDEB), DEMONSTRATIVO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA (Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes)Despesas de Capital: Investimentos, Despesas Intra-Orçamentárias, Amortização da Dívida, Reserva de Contingência e Superávit), DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (Receitas Realizadas e Liquidadas na Administração Direta e Indireta), DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesa executada no Poder Executivo e Poder Legislativo, Limite Prudencial, Limite Máximo), DEMONSTRATIVO DE RECEITAS e DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM AÇÕES e SERVIÇOS DE SAÚDE, DEMONSTRATIVO DE DÍVIDA PÚBLICA (Comparativo dos Exercícios 2011 e 2012: Dívida consolidada, Disponibilidade de Caixa, Demais Haveres Financeiros, Restos à Pagar, Dívida consolidada Líquida,**



Receita Corrente Líquida), **DEMONSTRATIVO DE RESULTADO NOMINAL e DEMONSTRATIVO GERAL DE POSIÇÃO RECEITA X DESPESA EM 31/12/2013 (Saldo em caixa, Despesas: Restos à Pagar Processados e Não Processados, Restos à Pagar Não Empenhado, Folha de Pagamento, Precatórios, Auto de Infração, Déficit apurado)**, os quais se encontram anexos à presente ata. Depois de explanada pelo ilustre Secretário o mesmo fez algumas observações explicando que com a Emenda Constitucional nº 62, o Município deveria ter feito a opção quanto ao pagamento de precatórios e não o fez e que em virtude disso a Prefeitura foi notificada em Janeiro de 2013 pelo Tribunal de Justiça por não ter pago o valor de cinco milhões de reais dos referidos precatórios e mais um precatório que avançou para o exercício de 2013 no valor aproximado de um milhão e quinhentos mil reais. Comentou que em virtude disso a Prefeitura teve que regularizar essa pendência e parcelou esses débitos em 04 (quatro) parcelas semestrais, sendo a 1ª parcela com vencimento em 28.02.2013, explicando caso contrário haveria sequestro desse valor na conta do Município. Aduziu ainda que face ao Município não ter feito a opção de regime de pagamento de precatórios no momento oportuno, o Tribunal de Justiça enquadrou nosso Município no regime especial anual, onde paga-se o valor que entra de precatório no mesmo ano que este chegou, sendo que isso prejudicou em muito a atual gestão. Explicou sobre o resumo geral da situação financeira de receita e despesa do Município apresentada em forma de planilha no anexo recebido pelos Senhores Vereadores. Comentou que foi orientado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para fechar o balanço anual da maneira que foi deixado pelo Governo antecessor, mas a partir de janeiro/2013 começaram a chegar notas fiscais da Gestão anterior dos meses de setembro a novembro/2012 que não foram liquidadas mas existe o empenho e notas fiscais sem empenho onde o Sr. Secretário acredita que havia o empenho original mas ante a falta de dotação estornaram todo o empenho pois houve gastos superiores ao que foi previsto no orçamento. Explicou que diante dessas apurações posteriores a demonstração do 3º quadrimestre de 2012 sofrerá alterações em praticamente todos os seus itens, pois não foram computadas diversas despesas deixadas pela Administração anterior. Comentou ainda que o Município recebeu um auto de infração da Receita Federal no valor de quase dois milhões de reais, por ter informado erroneamente a GFIP no ano de 2010 e que tal erro provavelmente se repetiu nos anos de 2011 e 2012 mas que está sendo corrigido em 2013. Finalizou explicando que o cancelamento de empenho feito pela Administração anterior é crime pois incorre na vedação prevista no Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixando o antigo Prefeito inelegível por 08 (oito) anos, aduziu que tal ocorrência já foi avisada para o Tribunal de Contas para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Posteriormente, foi a matéria discutida pela aludida Comissão, tendo seus integrantes efetuado algumas indagações e feito alguns questionamentos sobre as metas fiscais para receitas, despesas, resultados, gastos com a saúde, educação e pessoal, montante da dívida pública, inscrição e cobrança da dívida ativa, assim como algumas metas e programas implementados e executados no exercício passado, respeitados os postulados dispostos na LOA, LDO e PPA aprovados nesta Casa de Leis, atendo-se as colocações dos Vereadores aos princípios da legalidade e principalmente da transparência das contas públicas. Os questionamentos iniciaram-se com o **Vereador Vice-Presidente Nequinho Desanti**, que comentou que a situação dos restos a pagar é preocupante e que soube que existe uma Câmara de Liquidação que é algo fictício para burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois servia para ocultar a dívida real fazendo com que ela não aparecesse nos balanços e orçamentos da Administração Municipal, tendo o Secretário comentado que a atual Administração pauta pela legalidade e por isso os pagamentos estão obedecendo a ordem cronológica. Em seguida o Vereador Vice Presidente comenta que há uma preocupação legislativa com o atual Prefeito em pagar a



dívida herdada e que o Prefeito anterior deve pagar perante a Justiça todas as irregularidades apuradas através de uma auditoria minuciosa feita internamente e pelo Tribunal de Contas para punir os culpados, pois as contas públicas devem ser transparentes, em resposta o Secretário esclarece que está havendo uma auditoria interna das contas de 2011/2012 e que tudo o que for apurado será remetido ao Tribunal de Contas. Pelo **Presidente da Comissão Vereador Antônio Marcos Batista Pereira**, foi questionado sobre o não pagamento das folhas dos servidores pela Administração anterior, pois houve a alegação pelo ex- Prefeito que deixou 9 milhões em caixa para quitar a folha, sendo que o Sr. Secretário explicou que pela dívida deixada o saldo foi insuficiente para pagar a folha de dezembro pois só a folha era de dezessete milhões, não tendo sido deixado pela Gestão anterior esse valor empenhado cometendo dessa forma crime de improbidade administrativa. O Sr. Secretário comentou que em razão dessa ausência de valor empenhado para pagar a folha de dezembro/2012, todos os recursos que entrassem por ordem do atual prefeito foram destinados para o pagamento da mesma. Comentou ainda, que o valor da folha de março/2013 já está em caixa bem como a 1ª parcela do décimo terceiro salário que será paga no aniversário dos servidores. Aduziu também que já está fazendo um caixa em uma conta poupança para pagamento da 2ª parcela do décimo terceiro salário. Em questionamento quanto a dívida deixada em relação as cestas básicas dos servidores, o Secretário comentou que o Município fechou o exercício de 2012 com um débito de dois milhões e quinhentos mil reais referente e que a Comissão de Auditoria está revendo e analisando a melhor forma para pagamento e que será provavelmente proposto uma parcelamento para não prejudicar o exercício corrente de 2013. Por fim questionou o Presidente da Comissão sobre o recebimento do repasse do FUNDEB pelos professores da rede municipal, sendo esclarecido pelo Secretário que assim como os demais servidores eles também não receberam no mês de dezembro. O **Vereador Angelo da Silva**, comentou a respeito da “maquiagem” no orçamento e que se esta iniciou-se em 2004 deve ser apurado desde o referido exercício, bem como ser responsabilizado os culpados e devolver esses recursos aos cofres públicos, colocando-se a disposição para ajudar nessa apuração. O Secretário diz que foi solicitado ao Tribunal de Contas a fiscalização das contas de 05 (cinco) anos atrás. **Vereador Presidente Elvis Cezar**, comentou sobre a desaprovação desde 2009 do Convênio do GESP. O Secretário comenta que todo Convênio deve ter um plano de trabalho dos convênios e que tais planos devem ser respeitados e que não estava sendo seguido pela antiga Administração pois o Convênio do GESP foi um mecanismo usado para tentar burlar a Lei quanto o aumento de pessoal. O Vereador Presidente Elvis Cezar comentou sobre o GESP e que este Grêmio teve suas contas desaprovadas pelo Tribunal de Contas desde 2009 e em virtude disso teve que encerrar suas atividades, prejudicando toda a parte de esportes do município. Comentou ainda que havia desvio de verbas públicas e “maquiagem” do orçamento e que isso causa inelegibilidade do antigo Prefeito. Esclareceu ainda que a Gestão passada “empurrava” a dívida de uma mandato para outro e que a dívida real não aparecia nos orçamentos devido a existência da Câmara Ficta, citada pelo Vice- Presidente Nequinho Desanti. Solicitou ao Secretário o envio do relatório dos pagamentos feitos aos fornecedores no final do ano de 2012 pela antiga Administração ao invés da folha de pagamento dos funcionários, sendo que o Sr. Secretário prontificou-se a enviar essa listagem dos pagamentos aos fornecedores desde Novembro/2012 com nome e valores pagos aos mesmos. O Vereador Presidente Elvis comentou ainda, que foi o autor de um Projeto de Lei para permitir a compensação de titulares de créditos em precatórios com a Prefeitura em seus IPTUs, porém na época sua propositura não prosperou mas que irá estudá-lo para reapresentá-lo. Questionou ainda sobre como foi deixado o CAUC na Prefeitura e se o Município está inabilitado para os




Convênios, sendo que o Secretário explicou que não foi enviada pela Gestão anterior a documentação para o SIOPE e que também havia problema na Certidão de Previdência e por isso o Município estava irregular e arriscado a perder recursos, mas hoje já estamos habilitados. O Vereador Presidente comentou que a Administração anterior perdeu 03 (três) projetos de pavimentação por não entregar os projetos competentes e que além disso o Município perdeu a Praça da Juventude por erro de projeto, mas a atual Administração conseguiu recuperar. Aduziu o Sr. Secretário que o Município foi notificado pela Secretaria Estadual de Saúde para devolver o valor de seiscentos e sessenta mil reais destinados para equipar as UBSs pois não tinham sido utilizados pela antiga gestão, mas a atual Administração conseguiu negociar e não perdemos o referido recurso. O Vereador Presidente comentou que nossas UBSs estão com equipamentos ultrapassados e com exames de quinta categoria sendo que com esses recursos poderíamos ter melhorado a saúde municipal. O Vereador Presidente questionou ainda se já existem mecanismos para melhorar a arrecadação do Município, sendo explicado pelo Secretário que em conjunto com a Secretaria de Negócios Jurídicos já estão providenciando mecanismos para melhorar a arrecadação pois a Administração deve ser mais eficiente na cobrança sem aumentar a alíquota dos impostos e posteriormente sempre os recursos financeiros no progresso do Município. Por fim o Vereador Presidente comentou que o valor do IPTU em nosso Município é indecente e que o Prefeito não aumentará o IPTU durante seu mandato e que a gestão passada perdia recursos federais e estaduais e sacrificava o povo com aumento abusivo das alíquotas de IPTU. **O Membro da Comissão Vereador Valmir Baptista Damas**, questionou poderá aparecer mais dívida para o nosso Município, sendo esclarecido pelo Secretário que há essa possibilidade, na medida em que há fornecedores que prestaram serviço para o Município e que não emitiram nota fiscal na Gestão anterior, sendo que nesses casos todos foram orientados a entrar judicialmente para ter seu direito ao crédito reconhecido. **O Vereador Amâncio Neto**, questionou se o Município instituirá uma Lei da Anistia de impostos municipais, sendo que o Secretário explicou que está em estudo para implantar uma lei de anistia para os tributos municipais. O Vereador comentou sobre o ISS, aduzindo que a tabela de serviços é muito confusa e se haverá mudanças quanto à isso, sendo esclarecido pelo Sr. Secretário que irá rever e adequar essa referida lista. **O Vereador Chiquinho Miguel**, questionou se o Secretário tem informações sobre as contas do Instituto de Previdência, sendo sugerido ao Vereador pelo Secretário que a representante do Instituto venha a Câmara demonstrar como estão as Contas dessa autarquia. O Vereador questionou sobre a falta de uma certidão oriunda dos repasses de recursos da Prefeitura para o Instituto de Previdência, sendo que o Sr Secretário esclareceu que a antiga Administração não fazia os repasses para a autarquia e por isso essa certidão não era possível de ser emitida. Finalizou o Vereador consignando a sua indignação e decepção pelo valor da dívida deixada pela Administração anterior. **O Vereador Nilson Cadeirante** questionou a respeito do valor pago pela gestão anterior ao Parque Ecolândia, sendo que o Secretário se comprometeu a levantar esses custos e passar para o Vereador. Em seguida o Presidente da Comissão, abriu espaço para perguntas pelo público presente em Plenário, sendo que a **Munícipe Ivana, moradora do Bairro Colinas do Anhanguera**, questionou o Sr. Secretário sobre quais serão os critérios da Lei de Anistia de impostos a ser instituída, o Sr. Secretário afirmou que haverá e referida Lei em breve mas os critérios ainda estão sendo analisados, pois deve-se ter um estudo para compensar a perda de receita em virtude da anistia a ser concedida e isso deve ser demonstrado para não ter problemas com o Tribunal de Contas.




Nada mais havendo foi a presente ata lavrada por mim Thaíza Calvitti Bueno Vieira, assinada pelo Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade e, também, pelos representantes do Executivo.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE


ANTÔNIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Presidente


RÉGIS DE OLIVEIRA SALLES
Vice Presidente


VALMIR BAPTISTA DAMAS
Membro


PAULO RENATO GODOY
Secretário de Finanças


JOÃO CARLOS CARRASCO GRANDISOLLI
Diretor de Departamento Financeiro